



Lido em 26, MAR., 2024

[Assinatura]
Responsável

REQUERIMENTO N. 032/2024

Autoria: Vereadores **Marcos Roberto Menin**, Francisco Ailton dos Santos, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Adelson da Silva Rezende e Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

OS VEREADORES que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe a alínea b), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno¹, combinado com o artigo 17, **tramitação em regime de urgência especial** da **MOÇÃO Nº 019/2024**, que dispõe sobre "CONGRATULAÇÕES AOS INSTRUTORES DE AUTOESCOLA PELO FUNDAMENTAL PAPEL DESEMPENHADO NA FORMAÇÃO DE CONDUTORES RESPONSÁVEIS E SEGUROS EM NOSSA COMUNIDADE", de iniciativa do Vereador Marcos Roberto Menin.

O presente pedido é momento oportuno para que a categoria de profissionais ora homenageada, em uma única sessão, possa acompanhar também as deliberações acerca da proposta do executivo de renovação da cessão de uso do espaço público utilizado para treinamento dos condutores dos veículos, com o qual estão relacionados, cujo pedido foi objeto de indicação previamente aprovado por esta Casa.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 25 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 80 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 26 MAR. 2024

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Marcos Roberto Menin
Vereador

[Assinatura]
Francisco A. dos Santos
Vereador

[Assinatura]
Derci Paulo Trevisan
Vereador "Pitoco"

[Assinatura]
Adelson da Silva Rezende
Vereador

[Assinatura]
Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

¹ Regimento Interno:

Art. 127. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

I - urgência especial;

(...)

Art. 129. Para a concessão deste regime de tramitação, serão obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:

I -

(...)

b) por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Vereadores;